



**COMUNICADO REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA
CLASSE I DO RJDÍ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.285.563/0001-90**

Ref.: Rerratificação da Proposta do Administrador referente a Consulta Formal de Voto para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe I do RJDÍ Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (“Proposta do Administrador”) e da Consulta Formal de Voto para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe I do RJDÍ Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, enviado aos cotistas da Classe I do RJDÍ Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada em 16 de setembro de 2026 (“Consulta Formal”)

Prezado Cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de de instituição administradora (“**Administrador**”) da **CLASSE I DO RJDÍ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de cotas do fundo de investimento imobiliário **RJDÍ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.254.105/0001-24, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.285.563/0001-90 (“**Classe I**” e “**Fundo**”, respectivamente), vem, por meio deste comunicado e, fazendo referência à Proposta do Administrador:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 16 de setembro de 2026, foi enviada aos cotistas da Classe I do Fundo a Proposta do Administrador referente a Consulta Formal para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe I do Fundo, bem como a Consulta Formal para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe I do Fundo;
- (ii) Foi identificada a necessidade de retificação da quantidade de cotas da Subclasse Subordinada constante do item 3.1 do Apêndice B da Proposta do Administrador, bem como no item 9.1. do Apêndice B do Anexo I da Consulta Formal, de modo que, onde se lê “10.000 (dez mil) Cotas”, deve-se ler “5.000 (cinco mil) Cotas”;



Diante do exposto acima, o Administrador serve-se do presente para **COMUNICAR A NECESSIDADE DE RERRATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ADMINISTRADOR E DO ANEXO I DA CONSULTA FORMAL**, nos seguintes termos:

- 1) **Retificar o item 3.1 do Apêndice B da Proposta do Administrador, para corrigir a quantidade de cotas da Subclasse Subordinada, de modo que,passará a vigorar com a seguinte redação:**

“3.1. O patrimônio inicial da Subclasse Subordinada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário, na data de emissão, de R\$ 100,00 (cem reais).”

- 2) **Retificar o item 9.1 do Apêndice B do Anexo I da Consulta Formal, para corrigir a quantidade de cotas da Subclasse Subordinada, de modo que,passará a vigorar com a seguinte redação:**

“9.1. O patrimônio inicial da Subclasse Subordinada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente à 5.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário, na data de emissão, de R\$ 100,00 (cem reais).”

- 3) **Ratificar as demais informações contidas na Proposta do Administrador e na Consulta Formal.**

Considerando o acima exposto, o Administrador esclarece que a retificação ora realizada se refere exclusivamente à Proposta do Administrador e do Anexo I da Consulta Formal, permanecendo corretas e inalteradas as demais informações constantes da Consulta Formal.

Os Administrador informa que todos os votos recebidos no âmbito da Consulta Formal serão reaproveitados e não implicarão em necessidade de reenviar.

O Administrador permanece à disposição nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999 ou pelo endereço eletrônico assembleia@genial.com.vc, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

Atenciosamente,
BANCO GENIAL S.A.